



JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO

Regulamento do Concurso – Postal de Natal 2014

Artigo I

Âmbito

O presente regulamento define as regras de funcionamento do Concurso - Postal de Natal 2014

Artigo II

Objetivo

1. O Concurso – Postal de Boas Festas 2014 é promovido pela Junta de Freguesia de Rebordões-Souto, e tem como objetivo envolver todos os alunos que frequentam a EB e JI do Ribeiro – Rebordões-Souto, na elaboração do Postal de Natal da JF de Rebordões-Souto,
2. São objetivos específicos deste concurso:
 - a) promover a expressão artística e desenvolver o espírito criativo;
 - b) demonstrar, através de um postal, a importância do Natal enquanto festa da família com fortes tradições e simbolismo;
 - c) levar à população em geral alguns dos trabalhos feitos pelos alunos da EB e JI de Rebordões-Souto;
 - d) criar um suporte, que permita à Junta de Freguesia de Rebordões-Souto, desejar as Boas Festas na época Natalícia que se aproxima.

Artigo III

Participantes

Podem participar no Concurso de Ideias – Postal de Boas Festas 2014 todos os alunos frequentam a EB e JI do Ribeiro – Rebordões-Souto, individualmente ou em grupo com um máximo de três elementos.

Artigo IV

Condições de Participação

1. Os alunos têm de entregar os desenhos ou pinturas em folhas brancas A4, devidamente identificadas na frente da folha, canto inferior direito, de onde conste: nome do aluno, idade, ano, turma.

Artigo V

Receção de Trabalhos

A entrega dos desenhos decorre até ao dia 5 de dezembro.

Artigo VI

Júri

O Júri é constituído por um representante da autarquia e por cada um dos Coordenadores da EB e do JI de Rebordões-Souto.

Artigo VII

Resultados

O Júri reúne até ao dia 9 de dezembro, avaliando e classificando todos os trabalhos: 1.º Classificado, 2.º Classificado, 3.º Classificado, do conjunto de todos os desenhos rececionados dentro do prazo, bem como para o melhor trabalho por escola, sendo as decisões soberanas e não sujeitas a reclamações.

Artigo VIII

Prémios

Serão atribuídos prémios aos alunos vencedores.

Artigo IX

Divulgação

O Concurso de Ideias será divulgado junto da EB e do JI de Rebordões-Souto e no sítio na internet da junta (www.jf-rebordoedesouto.com), e através da publicação de um cartaz.

Rebordões-Souto, 20 de novembro de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto

